



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20422/2023

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Habitação

Necessidade da Administração: **Aquisição e Instalação de Cortinas Persianas Vertical com acessórios.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS VERTICAL COM ACESSÓRIOS

O objeto da presente aquisição visa suprir as necessidades de demandas de todos os prédios públicos do Poder Executivo do Município de Sapucaia do Sul no que tange a proteção contra os raios solares nas salas dos diversos prédios dos órgãos da Administração elencados no quadro do Item 3.2 deste ETP.

A aquisição das Cortinas Persianas Vertical com seus acessórios visa produzir um ambiente adequado, menos insalubre, mais produtivo e confortável tanto para os servidores públicos, bem como, para os contribuintes que acessam os serviços nos diversos prédios da Administração do Poder Executivo do Município de Sapucaia do Sul.

A Administração Pública 4.0 (Boas Práticas na Gestão Pública) exige a prestação dos Serviços Públicos aos contribuintes com maior eficiência e eficácia, para tanto, há também a necessidade de se ter um ambiente adequado que vai muito além de proporcionar o bem estar aos servidores e contribuintes, pois entendemos que a aquisição das cortinas persianas além de proteger os servidores contra os raios solares, as mesmas também protegerá móveis e equipamentos.

Por outro lado, há a preocupação ambiental e de saúde, sabemos que a exposição humana aos raios solares pode causar danos a saúde, especialmente desencadear o câncer de pele melanoma, visto que há recomendações de especialistas na área da saúde para evitar a exposição ao sol no período entre as 10:00h até as 16:00h.



2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual/2023 do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto têm natureza de aquisição de cortinas persianas vertical por metro quadrado com seus acessórios para o perfeito funcionamento e, com a devida instalação.

A contratação será realizada nos termos e amparo legal da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A Aquisição do Objeto deste ETP visa atender as unidades administrativas(Centro Administrativo Primavera, Prédio da Prefeitura Municipal, bem como demais órgãos da Administração Pública do Município de Sapucaia do Sul.

As cortinas persianas tem como finalidade impedir a incidência de radiação solar direta, proporcionando conforto térmico e visual nos ambientes e, a preservação do mobiliário e equipamentos que necessitam ser protegido do calor excessivo.

Nesse passo, fica justificado a escolha do objeto com forte fulcro no Art 37 da CF/88 e na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133/21.

Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1 DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA:



As empresas deverão comprovar, para fins da habilitação de Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Entende-se como compatível ao objeto desta licitação o Fornecimento e a Instalação de Persianas vertical em tecido Nuance e tecido BLACKOUT conforme o quadro no item 3.2 deste ETP.

A exigência da comprovação de qualificação técnica por meio de Atestado, faz-se necessário tendo em vista que o objeto da presente licitação exige o fornecimento e a instalação dos itens da Contratação. Desta forma, por tratar-se também de fornecimento com instalação, justifica-se a necessidade da comprovação de experiência nesse tipo de serviço, de modo a garantir a correta instalação e seu perfeito funcionamento.

Além da comprovação de habilitação técnica, a licitante deverá atentar-se as exigências legais disposta no edital da contratação.

Os bens objeto da aquisição devem ser entregues e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital,

3.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ORGÃO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
01	SMED	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC.	M2	200,64	130,20	26.123,32



		As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul.				
02	SMDS	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser cor cinza,bege, marrom, areia, verde, azul.	M2	76,1	130,20	9.908,22
		AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em				



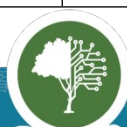


03	SMST	alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul.	M2	15,1	130,20	1.966,02
04	SMPUH	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul.	M2	62,9	130,20	8.189,58
		AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com				





05	SMCT	lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul.	M2	25,08	130,20	3.265,41
06	PGM	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul.	M2	8,38	130,20	1.091,07
		AQUISIÇÃO COM				





07	CEMAP P	INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul	M2	109,05	130,20	14.198,31
08	SMS	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do	M2	1.100	130,20	143.220,00





		ambiente que poderá ser a cor cinza, bege, marrom, areia, verde, azul.				
09	SMF	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido BLACKOUT NA COR BEGE MESCLA com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC.	M2	23,83	227,50	5.421,32
10	Gab. Prefeito	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO Persianas Vertical em tecido BLACKOUT NA COR BEGE MESCLA com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC.	M2	4.1	227,50	932,75

3.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.5. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.5.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos de metragem(m²) estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de janelas, bem como o tamanho das aberturas do Centro Administrativo Primavera, Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho Cidadania e Economia Solidária, Secretaria da Cultura e Turismo e nos demais órgãos da Municipalidade que vierem fazer a solicitação do uso da Ata após a homologação.

Em caso de necessidade de utilização da Ata por outro órgão que não seja o órgão gerenciador, este deverá solicitar formalmente o interesse e justificar suas necessidades ao órgão gerenciador que permitirá mediante indicação orçamentária a ser utilizada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada (anexo I do ETP), vislumbra-se as seguintes alternativas para melhor solução:

Alternativas possíveis: Foi realizada uma pesquisa de mercado visando a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO de Persianas Vertical em tecido nuance/algodão e poliéster com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC. As cores das cortinas poderá ser de livre escolha pelos órgãos, seguindo a harmonização do ambiente que poderá ser a cor cinza, marrom, areia, verde, azul; e

AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO de Persianas Vertical em tecido **BLACKOUT NA COR BEGE MESCLA** com lâminas de 9 Cm de largura, corrente de base em plástico PVC presa nas duas extremidades laterais inferior , trilho em alumínio anodizado, cordas de acionamento manual e corrente de comando em PVC.

5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômico para o Município para ofertar os serviços de qualidade com eficiência e eficácia é a contratação do objeto deste ETP, tendo em vista que permitirá um melhor conforto aos servidores dos diversos próprios do município e por conseguinte aos usuários

dos serviços pois o excesso de exposição aos raios solares pode trazer malefícios a saúde humana.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 214.064,90 (Duzentos e quatorze mil com sessenta e quatro reais e noventa centavos). Conforme estimado no Anexo I.

Item	Descrição	Quant. M2	Valor M2	Valor Total
01	Secretaria Municipal de Educação	200,64	130,20	26.123,32
02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	76,1	130,20	9.908,22
03	Secretaria Municipal de Segurança e Transito	15,1	130,20	1.966,02
04	Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Habitação	62,9	130,20	8.189,58
05	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	25,08	130,20	3.265,41
06	Procuradoria Geral do Município	8,38	130,20	1.091,07
07	CEMAPP (SMS)	109,05	130,20	14.198,31
08	Secretaria Municipal de Saúde	1.100	130,20	143.220,00
09	Secretaria Municipal da Fazenda	23,83	227,50	5.421,32



10	Gabinete do Prefeito	4,1	227,50	932,75
----	----------------------	-----	--------	--------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição do objeto deste ETP, acreditamos que os servidores dos diversos órgãos da Administração terão melhores condições de trabalho para prestar um serviço de qualidade aos usuários, somando ainda a necessidade de proteção contra os raios solares e proteção dos móveis e equipamentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de valores geraria perda de economia a Contratada e causaria inviabilidade econômica.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo para aquisição do Objeto deste ETP, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar a prestação de serviços de excelência conforme prevê os princípios da Administração Pública quanto a eficiência e eficácia. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMDS	Alfredo Brochier Neto	Diretor Institucional	93225

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMPUH	Rafael Stroher	Secretário Municipal	93200

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de Termo de Referência;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do certame;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;



- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição com instalação de persianas verticais conforme especificado no quadro 3.2, que atende aos padrões e preços de mercado.

Sapucaia do Sul, 10 de Agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:
ALFREDO BROCHIER NETO
429.440.820-00
18/08/2023 16:54:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alfredo Brochier
Diretor Institucional e Legislativo
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula 93225



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
21/08/2023 09:25:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rafael Stroher
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Matrícula 93200

